



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 313/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DAS EQUIPES DE ESTUDANTES DO IFFAR PARA PARTICIPAÇÃO NO I TORNEIO SUL-BRASILEIRO DE *LEAGUE OF LEGENDS* DOS INSTITUTOS FEDERAIS - 2020**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **processo de seleção das equipes de estudantes do IFFar para participação no I Torneio Sul-Brasileiro de *League of Legends* (LoL) dos Institutos Federais - 2020**.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente edital disciplinará o processo de seleção de duas equipes de jogadores de *League of Legends* (LoL) para representar o Instituto Federal Farroupilha (IFFar) no I Torneio Sul-Brasileiro de *League of Legends* (LoL) dos Institutos Federais - 2020.
- 1.2. O I Torneio Sul-Brasileiro de LoL dos Institutos Federais - 2020, que ocorrerá de 14 a 29 de novembro de 2020, é uma competição utilizando o jogo eletrônico do gênero *multiplayer online battle arena* (MOBA) *League of Legends* (LoL), organizado pelo Instituto Federal do Paraná, destinado aos Institutos Federais (IFs) do Sul do Brasil.
- 1.3. A participação no presente processo seletivo pressupõe o pleno conhecimento deste edital e do Regulamento e dos anexos do Torneio, disponíveis em: <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/eventos/i-torneio-sul-do-brasil-de-de-lol-dos-institutos-federais/>.
- 1.4. Este torneio se destina aos estudantes dos cursos regulares, presenciais ou a distância de qualquer uma das unidades do IFFar. Cursos de Formação Inicial e Continuada (Cursos FIC) não estão contemplados neste torneio.
- 1.5. O IFFar não proverá equipamentos e/ou conexão de dados aos participantes do torneio.

**2. DO TORNEIO**

- 2.1. O I Torneio Sul-Brasileiro de LoL dos Institutos Federais - 2020 é organizado pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). O evento será realizado de 14 a 29 de novembro de 2020.
- 2.2. O Torneio será organizado em sistema misto, dividido em Fase de Grupos (primeira fase) e fase de Eliminatória Simples (segunda fase).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- 2.3. Cada participante deverá ser responsável pelo seu equipamento (computador, headset e afins) e conexão de dados para a competição.
- 2.4. Cronograma do evento está disponível Anexo I deste edital.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES**

- 3.1. Há duas formas de inscrição: inscrição para equipes e inscrição para jogadores individuais.
- 3.2. Requisitos obrigatórios para a inscrição de equipes e jogadores individuais:
  - 3.2.1. Possuir matrícula ativa em cursos regulares, presenciais ou a distância, de qualquer uma das unidades do IFFar.
  - 3.2.2. Não ter cometido infração grave, ou ser reincidente em infrações médias, durante o ano de letivo de 2020, conforme o regulamento de convivência discente vigente (Resolução CONSUP nº 066/2018, de 08 de agosto de 2018).
  - 3.2.3. Não conter no nome do invocador linguagem ofensiva ou imprópria.
  - 3.2.4. Ter acesso aos equipamentos e conexão de dados próprios necessários para participar dos confrontos nos horários agendados;
  - 3.2.5. Disponibilidade para participar dos confrontos que forem reagendados por motivo de força maior.
  - 3.2.6. Para os menores de idade, apresentar a autorização conforme disposto no Regulamento do I Torneio Sul-Brasileiro de LoL dos Institutos Federais - 2020 acompanhado de cópia do documento do responsável, disponível no Anexo II deste edital.
- 3.3. Inscrição para equipes:
  - 3.3.1. As equipes serão formadas por sete (7) jogadores, cinco (5) titulares e dois (2) reservas. Para a etapa de inscrição é obrigatório que a equipe inscreva os cinco (5) titulares, não sendo obrigatório os dois (2) reservas. Após a etapa de inscrição, haverá um momento para que os jogadores individuais preencham as vagas de jogadores reservas que não forem preenchidas durante a inscrição.
  - 3.3.2. Também pode ser inscrito um (1) técnico para cada equipe (opcional).
  - 3.3.3. Poderá ser inscrito como técnico para cada uma das equipes participantes no evento qualquer indivíduo indicado pelo Chefe de Delegação.
  - 3.3.4. Entre os cinco titulares, a fim de fomentar a diversidade de gênero entre os participantes, as equipes mistas serão priorizadas durante a etapa de classificação das mesmas, conforme item 4 deste edital.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218-9841 / E-mail: [proex@iffarroupilha.edu.br](mailto:proex@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**3.4. Inscrição para jogadores individuais:**

- 3.4.1. Será permitida a inscrição de jogadores individuais, os quais completarão, na hipótese do subitem 3.3.1, as vagas abertas das equipes que não possuem sete jogadores.
- 3.4.2. Participantes que realizarem a sua inscrição em equipe, automaticamente estarão inscritos de forma individual.

**3.5. Sítios para inscrição**

- 3.5.1. As inscrições serão feitas por meio do endereço eletrônico institucional nos sítios, conforme subitens 3.6.2.1. e 3.6.3.1.

**3.6. Dados necessários para a inscrição:**

- 3.6.1. Os dados necessários para a inscrição de equipes e jogadores são similares.

**3.6.2. Para equipes:**

- 3.6.2.1. Preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/RS72nzAqd7vvLEjFA>
- 3.6.2.2. Nome da equipe.
- 3.6.2.3. Nomes dos participantes e respectivos CPF's e gêneros.
- 3.6.2.4. Número da matrícula, curso e *campus* de cada participante.
- 3.6.2.5. Nome do invocador de cada participante e sua respectiva(s) posição (topo, selva, meio, atirador ou suporte).
- 3.6.2.6. Declaração de vínculo entre o jogador e o nome do invocador (Anexo III).
- 3.6.2.7. Autorização assinada pelo responsável (acompanhada da cópia do documento) no caso dos menores de idade (Anexo II).
- 3.6.2.8. Escudo da Equipe, conforme orientações disponibilizado no Anexo IV.
- 3.6.2.9. Para fins de aferição de desempenho individual de cada membro da equipe, será utilizado o relatório gerado a partir do sítio <https://matchhistory.br.leagueoflegends.com/>, configurado da seguinte forma: qualquer jogador; ranqueado e Summoner's Rift. O intervalo de tempo considerado para pontuação será entre 1º de julho de 2020 a 10 de outubro de 2020.

**3.6.3. Para jogadores individuais:**

- 3.6.3.1. Preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/Y8zJbdXDvAHswuwW8>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- 3.6.3.2. Nome do participante, CPF e gênero.
- 3.6.3.3. N.º da matrícula, curso e *campus*.
- 3.6.3.4. Nome do invocador e sua respectiva(s) posição (topo, selva, meio, atirador ou suporte).
- 3.6.3.5. Declaração de vínculo entre o jogador e o nome do invocador (Anexo III).
- 3.6.3.6. Autorização assinada pelo responsável (acompanhada da cópia do documento) no caso dos menores de idade (Anexo II).
- 3.6.3.7. Para fins de aferição de desempenho individual de cada participante, será utilizado o relatório gerado a partir do sítio <https://matchhistory.br.leagueoflegends.com/>, configurado da seguinte forma: qualquer jogador; ranqueado e *Summoner's Rift*. O intervalo de tempo considerado para pontuação será entre 1º de julho de 2020 a 10 de outubro de 2020.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. A comissão de avaliação realizará a análise e verificação da documentação exigida para a inscrição de equipes e jogadores individuais.
- 4.2. Atendidos todos os requisitos exigidos, será iniciada a verificação da pontuação alcançada pelas equipes e jogadores individuais.
- 4.3. Equipes com composição mista entre os jogadores titulares competirão com vantagem contra as demais equipes. Desta forma, a equipe mais bem colocada que não possuir uma composição mista, ficará atrás da equipe mais bem colocada que possuir uma composição mista.
- 4.4. Para todos os efeitos serão consideradas as vinte (20) últimas partidas disputadas pelos membros da equipe, durante o período de 1º de julho a 10 de outubro de 2020, no mapa *Summoner's Rift*, modo Ranqueado.
- 4.5. A pontuação individual será processada por meio da soma da pontuação obtidas das últimas partidas, conforme item 4.4, e a seguinte descrição:
  - 4.5.1. Cada vitória corresponderá a 5 pontos.
  - 4.5.2. Cada derrota corresponderá a 2 pontos.
  - 4.5.3. Partidas não jogadas corresponderão a zero pontos.
  - 4.5.4. Cálculo:  $(N^{\circ} \text{ de vitórias} \times 5) + (N^{\circ} \text{ de derrotas} \times 2)$ .
- 4.6. As pontuações das equipes serão processadas por meio da soma das pontuações individuais dos seus cinco (5) jogadores titulares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- 4.7. No caso de empates, seja na classificação por jogador individual ou por equipe, será utilizado o desempenho médio dentro das partidas (Abates, Mortes, Assistências; AMA).

## **5. RESULTADOS DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. A publicação da lista preliminar de inscritos, e a publicação do resultado da classificação preliminar serão realizadas da seguinte forma, conforme o prazo estabelecido pelo cronograma (Anexo I):
- 5.1.1. Serão emitidas duas listas preliminares de inscritos, uma para as equipes e a outra para os jogadores individuais.
  - 5.1.2. Serão emitidas duas listas classificações em ordem decrescente, uma para as equipes e a outra para os jogadores individuais.
  - 5.1.3. As duas equipes com maior pontuação representarão o IFFar no Torneio.
  - 5.1.4. As demais equipes, em ordem de classificação, poderão ser chamadas para participarem do evento nos casos de desistência das equipes selecionadas ou no caso da disponibilidade de vagas no evento.
  - 5.1.5. Caso as equipes selecionadas não tenham o número de sete (7) jogadores, mas não menor que cinco (5), as vagas abertas serão preenchidas pelos jogadores individuais conforme ordem de classificação.
- 5.2. Após a publicação da lista preliminar de inscritos, e da publicação do resultado da classificação preliminar no sítio do IFFar, caberá a interposição de recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste Edital, conforme o Anexo I.
- 5.2.1. Para a submissão do recurso, o interessado deverá preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/TMFjbV958kFbNqFYA>
  - 5.2.2. O recurso deverá ser fundamentado e indicar os vícios que entenda existente, juntando, quando for o caso, documentação comprobatória. Não será admitido, entretanto, a juntada de documento novo.
- 5.3. Transcorrido o prazo, a comissão fará a análise dos recursos recebidos e emitirá o julgamento, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**6. OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES CLASSIFICADAS**

- 6.1. Cumprir todas as disposições presentes no Regulamento do I Torneio Sul-Brasileiro de LoL, disponível em: <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/eventos/i-torneio-sul-do-brasil-de-de-lol-dos-institutos-federais/>.
- 6.2. Manter atitude de ética e respeito junto às demais equipes, comissão de organização, colegas de time, etc.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o contato da Coordenação de Sistemas (e-mail: [csi@iffarroupilha.edu.br](mailto:csi@iffarroupilha.edu.br) / fone: 3218-9825).
- 7.2. Estudantes classificados para representar o IFFar no I Torneio Sul-Brasileiro de LoL devem seguir o regulamento de convivência do IFFar (Resolução CONSUP nº 066/2018, de 08 de agosto de 2018).
- 7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação das Equipes de LoL do IFFar, nomeada por portaria.

Santa Maria, 28 de setembro de 2020.

RAQUEL LUNARDI  
Pró-Reitora de Extensão  
Portaria nº 155/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I**  
**Cronograma**

| <b>ATIVIDADE</b>                                                              | <b>PRAZO</b>       |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Período de inscrição                                                          | 28/09 a 12/10/2020 |
| Lista preliminar de inscritos                                                 | 13/10/2020         |
| Prazo para submissão de recursos referente à lista preliminar de inscritos    | 14/10/2020         |
| Resultado dos recursos, homologação das inscrições e classificação preliminar | 15/10/2020         |
| Prazo para submissão de recursos referente à classificação preliminar         | 16/10/2020         |
| Resultado dos recursos e classificação final                                  | 19/10/2020         |
| Preenchimento das vagas remanescentes e resultado final                       | 20/10/2020         |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO II**

**Modelo de Autorização (pode ser escrito à mão e fotografado com o documento do responsável)**

Eu (nome do responsável) \_\_\_\_\_  
portador do documento \_\_\_\_\_ / (órgão expedidor)  
\_\_\_\_\_ declaro ser o responsável legal pelo menor (nome do  
participante) \_\_\_\_\_ e o autorizo a  
participar do "I Torneio Sul-Brasileiro de LoL dos Institutos Federais - 2020, que  
ocorrerá de 14 a 29 de novembro de 2020, pela internet, na condição de jogador  
(cyber atleta) representando o Instituto Federal Farroupilha, sob a responsabilidade  
do Chefe de Delegação, conforme designado pela Portaria Eletrônica Nº 136/2020,  
de 14 de setembro de 2020 (Nº do Protocolo: 23243.003408/2020-38).

Estou ciente de o menor referido precisará utilizar a internet no momento dos jogos,  
que ocorrerão predominantemente à noite, com transmissão pelas redes sociais e  
que seu nome, imagem e voz poderá ser utilizada nos materiais do evento e  
autorizo esta utilização.

Cidade-Estado:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Assinatura: (igual consta no documento)

**INSERIR FOTO DO DOCUMENTO FRENTE E TRÁS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO III**

**Declaração de vínculo entre o jogador e o nome do invocador**  
**(pode ser escrito à mão e fotografado)**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
estudante do \_\_\_\_\_ Ano, do curso \_\_\_\_\_,  
no Campus \_\_\_\_\_,  
declaro vínculo com o nome do invocador a  
seguir: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Assinatura: (igual consta no documento)

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: (igual consta no documento)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO IV**

**Orientações para a elaboração do Escudo da Equipe**

As orientações a seguir constam no Manual para elaboração do Escudo da Equipe conforme o Regulamento do I Torneio Sul-Brasileiro de LoL.

- A logo deve ter formato quadrado (proporção 1:1);
- O arquivo pode ser enviado nos seguintes formatos: psd, png ou eps;
- Deve possuir no mínimo 500x500px e no máximo 1000x1000px;
- A resolução deve ter valor mínimo de 72 PPI (pixels por polegada) e máximo de 300 PPI;
- Deve possuir uma margem de 5% a 10% para cada lado da imagem;
- O arquivo deve apresentar fundo transparente;
- Deve contar com a sigla do Instituto Federal, de forma que fique visível até miniaturizada, seguindo as normas de utilização:
  - A sigla não deve sobrepor nenhuma imagem. Ou seja, deve ser colocada sobre o fundo transparente;
  - Pode ser usada em suas cores originais, completamente branca, completamente preta ou em escala de cinza.
- Deve conter o nome da equipe, de forma que seja visível até miniaturizada;
- Pode conter um animal como mascote ou algum símbolo.
- Questões envolvendo os direitos autorais de qualquer recurso utilizado na construção da logo, ficam sob responsabilidade do criador;
- Deve ser enviada uma imagem com fundo colorido e uma imagem com fundo transparente

Para consultar exemplos de alguns modelos que foram utilizados pelos *campi* do IFPR no I Torneio *League of Legends* do *Campus* Avançado Astorga – 2020, acessar o link a seguir:

<https://astorga.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Anexo-II-Manual-para-Elabora%C3%A7%C3%A3o-do-Escudo-da-Equipe.pdf>